



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 29.04.19 Hedy.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-277 /2019

1. Empreendimento Turístico

Informação protegida

Explorador- Informação protegida

NIPC- Informação protegida

Morada- Informação protegida

Informação protegida

Representante legal: Informação protegida Cargo: Diretora

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação

Página 1 de 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

inspetiva [Informação protegida] pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 20 de março de 2019.

3. Descrição

Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 9, 10, 12, 13, 14, 18 e 23, do relatório de vistoria em anexo.
- Foram dados ao empreendimento 30 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento de Empreendimentos Turísticos, Decreto Legislativo Regional n.º 31/2010/A, de 17 de novembro e Regulamento CE n.º 852/2004, de 29 de abril.

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva exceto no que se reposta ao ponto 14. Não obstante e considerando que irão ser efetuadas, a muito breve prazo, obras profundas de remodelação, beneficiação e modernização do estabelecimento, com parecer positivo da Direção Regional do Turismo datado de 9 de abril,

Página 2 de 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

p.p., propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/613.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 21 de junho 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga

Rel. AD N.º 302
de 28/03/2019
Distribuição n.º / /
Classif. 40.39/289



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Helena

Relatório/Notificação nº 0014 / / Data: 20/3/2019 Hora: 14h30
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:		
2. Classificação:	NIPC:	
3. Entidade promotora:		
4. Endereço:		
5. C.P.:	E-mail:	
6. Responsável:		
7. Pessoa Identificada:	Cargo:	
8. Placa Classificação		
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
11. Livro Reclamações de a última fl. preenchida	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T. Capacidade máxima: 48 Nº de quartos 48 Nº de camas 104		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 30 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
11 - substituir o existente pelo livro
vermelho
13 - F-Ph indicados - classificados
23 - bom funcionamento - 59, 85, 100 e 105 (13-3)
115, 20
12 - F-Ph indicados - classificados

O(A)S Inspetor(es/as):

O(A) Notificado(a):

- IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Direita, 97 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso